



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 90/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

A vereadora que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que, sejam colocadas placas de trânsito indicando as escolas do município, a travessia de pedestres, e placas de incentivo a redução de velocidade no entorno das escolas.

Sala das sessões da Câmara, em 26 de junho de 2023.


Sonia Maria Pereira Mattos
Vereadora

Justificação apresento esta indicação, pois com o transporte escolar o trânsito se intensificou nos horários de saída e entrada nas escolas. Diversos pais de alunos mostraram-se preocupados com a desordem do trânsito.



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Acredito que placas informando a travessia de pedestres, escola e onde não estacionar auxiliem na melhoria do fluxo de veículos durante estes períodos de entrada e saída nas escolas, tornando nosso trânsito mais seguro e fluido.

Esta medida simples pode ser complementada com pintura na via (sinalização horizontal) informando "devagar escola".

Em atenção a estes pais legitimamente preocupados apresento esta indicação.